

**ATA DE N° 114 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.**

**Data:** 27 de setembro de 2024, 14h.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho

**Presente a Diretoria:** Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. Presente os **Conselheiros e Conselheiras Estaduais:** Christian Jacks Lino Gasparotto, Claudio Jose de Assis Filho, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, João Batista Beneti, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, José Eduardo Polisel Gonçalves, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Mauro Paulo Galera Mari, Nicia Da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra Dos Santos, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales do Valle Barbosa Anjos e Vinicius Dala Comune Hunhoff. **Conselheiro Federal:** Stalyn Paniago Pereira. **Ausência Justificada:** Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Juliana Gimenes de Freitas e Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/08/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. V. ORDEM DO DIA.** Processo retirado de pauta a pedido do (a) relator (a): **02) Processo n. 11.0000.2024.001319-2– Representação Disciplinar** – Recorrente: D. R. O. C. (OAB/MT 8874/B). Recorrido: V. D. N. F. (Advogado Assistente: Paulo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relator: Gustavo Tostes Cardoso. Revisor: Luiz Alberto Derze Vilalba Carneiro. 04) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001298-4 – Classe I.** Recorrente: G. L. G. G. d. S. (OAB/MT 5901/B). Recorrido: A. L. d. S. e S. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: Rhandell Bedin Louzada. 05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2022.000013-0 – Classe I** – Recorrente: Y. D. S. T. - OAB/MT 12.025/O (Procurador: Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800). Recorrido: OAB/MT.

Comunicante: 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá/MT. **Relator: Dauto Barbosa Castro Passare. 08) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.009129-5 – Classe I.** Recorrente: G. L. G. G. d. S. (OAB/MT 5901/B). Recorrido: G. R. M. (Advogada Assistente: Ana Paula Jesus Araújo – OAB/MT 22.710/O). **Relatora: Juliana Ferreira Gomes da Silva. 01) Processo n. 11.0000.2023.008644-0 – Representação Disciplinar.** Recorrente: T. P. C. (Procurador: Marilton Procopio Casal Batista - OAB/MT 5.604/B). Recorrido: M. J. R. Z. – OAB/MT 4656/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O). **Relatora: Emília Carlota Gonçalves Vilela.** Presente o advogado da recorrente e o advogado do recorrido. A relatora informou que diante de algumas nulidades constatadas quanto a intimação do recorrido para sessão de julgamento iniciada no dia 30/08/2024, bem como o fato do advogado constituído nos autos exercer cargo no sistema OAB, que o impede de patrocinar a defesa nos processos que tramitam na OAB, a mesma está trazendo o processo novamente à julgamento, para que não se alegue nulidade futuramente. Ocorre que, na presente data constatou que o advogado da recorrente também está impossibilitado de representá-la por exercer cargo em órgão da OAB, razão pela qual decide pela retirada de pauta do processo, para que a recorrente regularize a representação. Fez uso da palavra o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro, para dizer que em outras oportunidades esse Conselho acatou o pedido de renúncia ao cargo, para que o procurador pudesse continuar patrocinando a defesa em processos na OAB. Dada a palavra a advogado, o mesmo rebateu as nulidades aventadas pela relatora que fez com que o processo voltasse a marcha processual e quanto ao seu impedimento, informou que não tem interesse em renunciar ao cargo que ocupa na Comissão da OAB/MT e portanto, requerer o adiamento do julgamento, para substabelecer a um colega patrocinar a defesa da recorrente. Processo retirado de pauta para que o advogado da recorrente regularize a representação no prazo regimental, adiado para a próxima sessão que será híbrida, saindo as partes intimadas da sessão de julgamento que acontecerá no dia 25/10/2024 as 8h. **03) Processo n. 11.0000.2022.000450-7 – Representação Disciplinar.** Recorrente: J. F. d. S. Recorrido: M. R. A. d. S. – OAB/MT 24.650/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O). **Relator: Vinícius Dall Comune Hunhoff.** Presente o recorrente e o advogado da recorrida. O relator fez a leitura do

relatório e voto para conhecer do recurso e dar provimento para que seja instaurada a representação e seu regular processamento perante o TED/OAB/MT. Dada a palavra ao recorrente e o advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Gabriela de Souza Correia; Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura requerendo vista regimental; Mauro Paulo Galera Mari; Nícia Da Rosa Haas. Vista deferida, suspenso o julgamento saindo as partes intimadas para a próxima sessão que será híbrida no dia 25/10/2024 as 8h. **06) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.005822-0 – Classe I.** Recorrente: F. A. C. M. (OAB/MT 16.545/O). Recorrido: E. B. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: José Eduardo Polisel Gonçalves.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva. Em discussão. Fez uso da palavra do Conselheiro João Batista Beneti solicitando vista regimental. Vista deferida. Suspenso julgamento. **07) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001954-5 – Classe I.** Recorrente: D. M. P. – OAB/MT 22.257/B (Procurador: Fernando Henrique Andrade Vasconcellos – OAB/MT 24.431/O). Recorrido: Ex-Offício/TED. Comunicante: Subseção de Pontes e Lacerda/MT. Relatora: Dra. Edilamar Aparecida Rampanelli. Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar provimento julgando improcedente a representação. Fez uso da palavra a Conselheira Kamila Michiko Teischmann. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho nos termos do voto da relatora. **Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: Francys Ricardo Menegon fez uso da palavra para falar da necessidade de ser encaminhado expediente ao TJ/MT, para que as secretarias das unidades judiciais, se abstenham de utilizar ferramenta do PJE que arquiva o processo automaticamente, fazendo com que as partes tenham que solicitar desarquivamento gerando custas; o Tesoureiro determinou que seja minutado ofício ao Tribunal Justiça para ser deliberado/aprovado pela Diretoria, nos termos proposto pelo Conselheiro. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 15h37min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.



**Helmut Flavio Preza Daltro**  
**Presidente da Sessão**



**Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva**  
**Secretária da Sessão**